

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA

PORTARIA N.º 36/2013

JANIARA MALDANER CORBETTA, JUÍZA DE DIREITO
DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
IMBITUBA/SC, e

NAIARA BRANCHER, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE IMBITUBA/SC;

CONSIDERANDO a ocorrência de novo fato imprevisto durante a realização de obras da reforma parcial do Fórum da Comarca de Imbituba, relativas aos Cartórios Judiciais, qual seja o atraso no cronograma pré-estabelecido pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJSC, inviabilizando o retorno do expediente forense na data estabelecida na Portaria n. 35/2013;

CONSIDERANDO o disposto no item 1, a, da Circular n. 53/2009 da CGJ;

CONSIDERANDO o disposto no item d, da Circular n. 06/2012 da CGJ;

RESOLVEM:

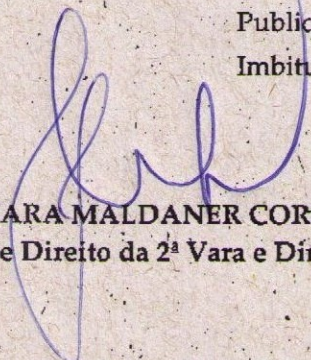
PRORROGAR A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS e do ATENDIMENTO EXTERNO para o dia 20 de fevereiro de 2013, inclusive, preservando a realização das audiências já designadas, salientando que as urgências serão resolvidas pelo plantão judicial.

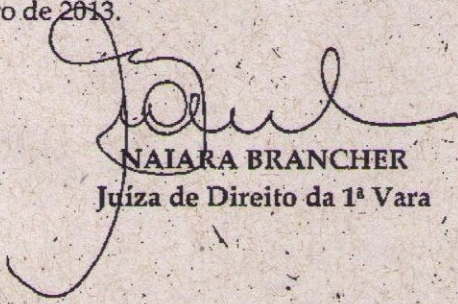
Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça de acordo com o disposto no item 1, b, da Circular n. 53/2009.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Imbituba/SC, ao Ministério Público e afixe-se no átrio do Fórum.

Publique-se.

Imbituba, 19 de fevereiro de 2013.


JANIARA MALDANER CORBETTA
Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro


NAIARA BRANCHER
Juíza de Direito da 1ª Vara